

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

IPASG

PORTARIA n.º 08 /2020, de 23 de março de 2020.

SUSPENDE A PROVA DE VIDA E O
RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO, NOS
DOMÍNIOS DO IPASG.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG, no uso das atribuições do seu cargo, com fulcro na Portaria n.º 2511/2013, na Lei Municipal nº 286/2010 c/c Lei Municipal nº: 050/1991 e no Decreto Municipal n.º 39/1990, considerando:

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 061/2020 e 063/2020;

CONSIDERANDO a Portaria IPASG nº 005/2020;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o recadastramento anual obrigatório e a prova de vida, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de março de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
PRESIDENTE IPASG

SMDSIA

PORTARIA Nº 008/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PARCELA DA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Luciana de Souza Alves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE PARCELA DA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO no âmbito da SMDSIA (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência).

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro da Portaria, fica assim composta:

Presidente:

- Simone de Souza Gomes Eduardo, matrícula 122.028;

Membros:

- Nilson Rocha, matrícula 111.223;

- Sandra Pinto de Azeredo Ferreira, matrícula: 14.962;

- Leonardo Ribeiro Bacellar.

Parágrafo único – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º - São atribuições da Comissão: Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Chamamento Público para execução através de Termo de Colaboração.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Seleção enceraram-se com a publicação do Resultado Final do Chamamento Público supracitado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de março de 2020.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência

CONVITE A PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA convidam outros órgãos e entes da Administração a participarem do presente certame - Objeto: “Prestação de serviço de processamento de dados por meio de aluguel de software de contabilidade que será utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FUMIA ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, infância e Adolescência - SMDSIA do Município de São Gonçalo”. Processo Administrativo nº 30.349/2019. O prazo para manifestação é de 05 (dias) úteis a partir da sua publicação, através do e-mail comprasmds@gmail.com. Decreto Municipal nº 057/09 Art.3º § 2º inc. I.

São Gonçalo, 13 de março de 2020.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência

CONVITE A PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA convidam outros órgãos e entes da Administração a participarem do presente certame - Objeto: “Aquisição de Material Permanente necessário para compor os Centros de Referência e Assistência Social – CRAS pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, infância e Adolescência - SMDSIA do Município de São Gonçalo”. Processo Administrativo nº 64.537/2019. O prazo para manifestação é de 05 (dias) úteis a partir da sua publicação, através do e-mail comprasmds@gmail.com. Decreto Municipal nº 057/09 Art.3º § 2º inc. I.

São Gonçalo, 13 de março de 2020.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência

SEMDUR

CORRIGENDA

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Partes: Município de São Gonçalo e Palácio dos Uniformes Ltda.. Publicado no D.O.E. em 19/03/2020.

Ata de Registro de Preços nº 004/SEMDUR/2020.

Onde se lê: “Processo Administrativo: 31.706/2019”.

Leia-se: “Processo Administrativo: 31.706/2017”.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CORRIGENDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Partes: Município de São Gonçalo e Palácio dos Uniformes Ltda.. Publicado no D.O.E. em 19/03/2020.

Ata de Registro de Preços nº 004/SEMDUR/2020.

Onde se lê: “Processo Administrativo: 31.706/2019”.

Leia-se: “Processo Administrativo: 31.706/2017”.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

FMS

CORRIGENDA

Na publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do dia 20/03/2020, referente ao EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 958/2020

Onde se lê:

“...no valor total de R\$ 1.896.400,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) em favor das empresas: Golden Equipamentos Médicos, Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda-me, Raviclar Diagnósticos Comércio Equipamentos e Produtos Hospitalares...”

Leia-se:

“...no valor total de R\$ 2.508.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitos mil reais) em favor das empresas: AlfaMed Sistemas Médicos Ltda, Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda-me, Raviclar Diagnósticos Comércio Equipamentos e Produtos Hospitalares...”

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde